ESCALA DE PLANTÃO - DEZEMBRO / 2019

DEPAC CENTRO E CEPOL

O **Dr. João Eduardo Santana Davanço**, Delegado de Polícia Titular da DEPAC, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Determinar o cumprimento da seguinte escala de plantão com horário do

plantão diurno das 08h00 às 20h00 e do plantão noturno das 20h00min às 08h00min:

DIA						
	01 DOMINGO					
Dia	Dia Noite					
E	D					

I	DIA		DIA	D	IA	D	IA		DIA	D	IA		DIA
	02 DA-FEIRA		03 A-FEIRA	QUART.	4 A-FEIRA	0 QUINT	5 A-FEIRA		06 A-FEIRA	0 SÁB	7 ADO		08 MNGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
Α	E	В	Α	С	В	D	С	E	D	Α	E	В	Α

	DIA	D	IA	D	IA	D	IA	D	IA	D	IA	D	IA
	09 DA-FEIRA	_	0 -FEIRA	1 QUART	1 A-FEIRA	QUINTA	2 A-FEIRA	1 SEXTA	3 -FEIRA	1 SÁB	4 ADO	DOM	5 INGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
С	В	D	С	E	D	Α	E	В	Α	С	В	D	С

D	IA	D	IA	D	IA	D	IA	D	IA	D	IA	D	IA
1 SEGUND	6 DA-FEIRA	1 TERÇA	7 -FEIRA	1 QUART	8 A-FEIRA	1 QUINT	9 A-FEIRA	2 SEXTA	0 -FEIRA	2 SÁB	1 ADO	DOM	2 INGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
E	D	Α	E	В	Α	С	В	D	С	E	D	Α	E

D	IA	D	IA	D	IA	D	IA	D	IA	D	IA	D	IA
	23 DA-FEIRA	2 TERÇA			5 A-FEIRA		6 A-FEIRA	SEXTA	7 -FEIRA	2 SÁB	8 ADO		29 IINGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
В	Α	С	В	D	C	E	D	Α	E	В	Α	C	В

D	IA	DIA				
SEGUND	•	31 TERÇA-FEIRA				
Dia	Noite	Dia Noite				
D	С	E	D			

EQUIPE "A" DEPAC/ CENTRO	EQUIPE "B" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "C" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "D" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "E" DEPAC/CENTRO
Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):
Dr. LEANDRO	Dr. RIBAS Escrivães:	Dr. JOSÉ ROBERTO	Dr. GUILHERME (Férias de 18/11 a 02/12) Dr. ZANOTTA	Dr. CAMAPUM
Escrivães:		Escrivães:		Escrivães:
- MILTON	- CARLA (Férias de 08/12 a 06/01)	- CRISTIANE	Escrivães:	- GISLENE
- ROBERTO	- VALERIA	- FABIANO (Férias de 24/12 a 07/01)	- NARALIGIA - ROGÉRIO (Férias de	- ELISANGELA - TÂNIA (Férias de 05/12 a
	Investigadores:	= :: - : : : : : : : : : : : : : : : : :	10/12 a 08/01)	03/01)
nvestigadores:		Investigadores:	,	,
	- SEBASTIÃO (Chefe de		Investigadores:	Investigadores:
- SAMIR (Chefe de Equipe)	Equipe) (Férias de 23/12 a	- WILLYAN SARTOR		4
- BRENDA (Férias de 27/11 a	21/01)	(Chefe de Equipe)	- JURIATI (Chefe de	- ANDRÉ (Chefe de
26/12)	- ALCIONE (Férias até 02/12)	- DERALDO	Equipe) (Férias de 25/12	Equipe) (Férias de 11/12
JEFERSON (Férias de 27/12 a 10/01)	- DAMAZIO - REBELO	- MAURICIO (Férias de 29/11 a 13/12)	a 08/01) - ALLAN	09/01) - DAMIÃO
· PATRICIA	- REBELO	- SILVANA (Férias de	- JOCELINA	- FREDERICO BORBA
SIDNEY		24/12 a 07/01)	- RAPHAEL	- VIVIANE MADRID
3.2.12.		- VIVIANE GABILANE	- REGINA (Férias de	- WAGNER
		, in the second	08/12 a 22/12)	

EQUIPE "A" DEPAC/PIRATININGA	EQUIPE "B" DEPAC/PIRATININGA	EQUIPE "C" DEPAC/PIRATININGA	EQUIPE "D" DEPAC/PIRATININGA	EQUIPE "E" DEPAC/PIRATININGA
Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):
Dr. LUCAS	Dr. CHRISTIAN (Férias de 03/12 a 17/12) Dr. GUILHERME (De 03/12 a 15/12)	Dr. ALBERTO (Férias de 19/12 a 17/01) Dr. GUILHERME (De 19/12 a 31/12)	Dr. KENJI Escrivães:	Dr. JARLEY
Escrivães: - GILBERTO - VAGNALDO (Férias de 17/12 a 31/12)	Escrivães:	Dr. ZANOTTA (De 03/01 a 15/01) Escrivães:	- ANALICE - IDELFONSO (Férias até 04/12)	Escrivães: - AGNES (Férias até 05/12) - ELAINE
Investigadores: - IRIO (Chefe de Equipe) (Férias de 02/12 a 31/12) - FERNANDO - MARIOMAR - RANIERE - VALMIR (Reforço DPC)	- KATIA - LEONARDO Investigadores: - GIDEÃO (Chefe de Equipe) - DANIEL (Férias de 01/12 a 15/12) - MOTTA (Férias de 18/12 a 16/01) - THIAGO - ZAPATA	- BRUNO - SANDY (Férias de 24/12 a 07/01) Investigadores: - ROSIMAR (Chefe de Equipe) (Férias de 04/12 a 02/01) - BERNAL (Férias até 03/12) - CELSO BRAGA - JOEL - MARCELO	Investigadores: - KLEBER (Chefe de Equipe) (Férias de 30/12 a 28/01 + 2 dias compensação escala extra) - ALESSANDRO - ELIEL (Férias de 30/11 a 29/12) - NELSON - JOÃO BATISTA	Investigadores: - MARCO AURÉLIO (Chefe de Equipe) - FREDERICO - THAINARA (Férias de 26/12 a 09/01) - WESLEY

REMOÇÃO DE PRESOS	CARTÓRIO CENTRAL	CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES	Apoio externo Cartórios Central/Distribuidor
Investigadores:	Escrivã:	1) DEPAC/Centro:	DEPAC/CENTRO/PIRAT.
- Cf. escala própria	- LUCIRLENE (Férias de 06/12 a 20/12) Investigadora:	Escrivão: - THIAGO 2) DEPAC/Piratininga	Investigador: - RUYMAR (Férias de 04/11 a 03/12) - CORSALETI
	- CENI	Investigadora: - MICHELE (Férias até 02/12)	

SERVIDORES EM LICENÇA MÉDICA:

1 – IPJ REGINA CARLA (BIM de 11/06 a 08/10 e 09/10 a 07/12); 2 – ANDRÉ CRUZ (BIM de 30/10 a 28/12); 3 – IPJ ANDERSON (BIM de 20/10 a 20/01); 4 – IPJ DANIELI (BIM de 15/09 a 12/01/20); 5 – CLAUDEMIR ARANTES (BIM de 08/11 a 06/01).

ORIENTAÇÕES

- Nos plantões diurnos, noturnos, finais de semana e feriados, os senhores Investigadores e Escrivães escalados deverão se deslocar à sede da DEPAC/CENTRO e DEPAC/PIRATININGA onde deverão desenvolver suas funções sob o comando da própria Autoridade Policial da Equipe;
- 2. Os plantões diurnos se iniciam às **08h00min** e se encerram às **20h00**, enquanto os noturnos se iniciam às **20h00min** e se encerram às **08h00min** do dia seguinte;
- 3. Em caso de necessidade e urgência na elucidação de crimes, as Autoridades Policiais Plantonistas disporão do efetivo das equipes de plantão das demais Unidades Policiais para apoiarem nas diligências;
- 4. As equipes plantonistas deverão elaborar relatório inserido no Sistema SIGO ao término de cada plantão, informando as ocorrências policiais e alterações que porventura tenham ocorrido no período, além de informar o número do boletim de ocorrência, horário de início e término, autor e a força policial que efetuou a prisão em casos de Autos de Prisão em Flagrante;
- 5. Nos casos de ocorrência e flagrantes de drogas deverá ser confeccionado, previamente, o Laudo de Constatação na Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico DENAR, onde a droga ficará apreendida mediante recibo, o mesmo ocorrendo caso haja veículos apreendidos;
- 6. Os locais de crime deverão ser realizados, preferencialmente, no período compreendido no plantão em que se deu o fato criminoso e em sendo impossível, nos dias úteis, a Autoridade Policial responsável pelo plantão diurno do plantão;
- 7. Deverá haver ajuda mútua entre as Autoridades Policiais de plantão na DEPAC/CENTRO e DEPAC/PIRATININGA e sempre que houver necessidade haverá o deslocamento da Autoridade Policial para Unidade Policial que esteja com excesso de trabalho;
- 8. Toda e qualquer permuta de plantão, deverá ser solicitada/comunicada ao Delegado responsável pela equipe, por escrito e com antecedência mínima de 24 horas, salvo em casos de emergência devidamente justificada, sendo que a permuta nestes termos deverá ser efetuada somente entre Policiais lotados nas DEPACS Centro e Piratininga, conforme portaria especifica existente sobre tal situação.

Cientifique-se os servidores. Cumpra-se.

Campo Grande/MS, 30 de Novembro de 2019.